DECRETO Nº 14.037, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara ponto facultativo nas repartições municipais o dia 07/12/2018 (segunda-feira) em virtude da comemoração do feriado da Imaculada Conceição.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o dia 07/12/2020 (segunda-feira) em virtude da comemoração do feriado da Imaculada Conceição.

Art. 2º Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único. Atos dos Srs. Secretários(as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo, estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de novembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município